



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2019

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de reparos e manutenção no calçamento da Rua Maria Guilherme Espíndula, localizada no Bairro do Funil, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de maio de 2019.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

Autora da Indicação

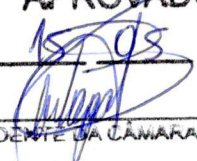
JUSTIFICATIVA:

Ao longo da via pública referida é possível verificar a existência de buracos e outros defeitos que devem ser corrigidos pelo Poder Público Municipal, a fim de evitar ocorrências, acidentes e prejuízos ao cidadão e à própria Administração pública, na eventualidade de responsabilidade acerca de possíveis danos provocados por tal situação.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 15/05 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL